



## RESOLUÇÃO Nº 112/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 01/09/2022.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Pedro Luis Navarro Barbosa.

Considerando o Proc. nº 1322/2021;  
considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de agosto de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Pedro Luis Navarro Barbosa, lotada no Departamento de Língua Portuguesa (DLP), no período de **01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)